Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de maio de 2021 às 09:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3051425: DECRETO Nº 2.793, 19 DE MAIO 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3051425

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.793, 19 DE MAIO 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.936/2020".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 22 – Fundação Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 0018.0541.0025
Atividade – 2093 - Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 02060012 – Taxas - Fundação Meio Ambiente
Valor: R$ 22.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação apurado no Exercício de 2021 por conta do recurso Taxas - Fundação Meio Ambiente na importância de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 19 de maio de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO